

SENTIDOS DO NOME *LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS* EM NARRATIVAS DE VIDA

Marcelle Bittencourt Xavier

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Adilson Ventura

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Lorena Ferreira Mafra

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Érica Costa Rêgo¹

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Resumo: Neste trabalho, objetivamos analisar o funcionamento da designação do nome *Língua Brasileira de Sinais*, no acontecimento enunciativo do texto do livro *Despertar do Silêncio* (VILHALVA, 2004). Esta pesquisa se inscreve na Semântica do Acontecimento (GUIMARÃES, 2002, 2018), teoria esta mobilizada nas reflexões do Grupo de Estudos e Pesquisa em Semântica – GEPES, no qual pautamos nossas investigações em questões ligadas à constituição enunciativa do sentido. Para tanto, recorreremos aos procedimentos enunciativos, a saber: reescrituração e articulação; e para representar as relações de sentido, elaboramos o Domínio Semântico de Determinação (DSD). Assim, a partir dos resultados das análises apontamos que, embora a LIBRAS tenha seguido avanços relevantes do ponto de vista político, como seu reconhecimento oficial no Brasil por meio da Lei n.º 10.436/02, o texto aqui analisado mostra uma enunciação, a qual recorta como passado o memorável que chamaremos de “clínico-patológico”, em oposição a um outro, que intitularemos de “socioantropológico”.

Palavras chave: Designação. LIBRAS. Semântica Enunciativa do Acontecimento.

Considerações Iniciais

A Língua Brasileira de Sinais, ou LIBRAS, foi reconhecida como língua oficial no Brasil, por meio da sua regulamentação pela Lei n.º 10.436, a qual foi sancionada pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, no dia 24 de abril de 2002. Isso é uma notória conquista ao longo das lutas ²empreendidas pelos movimentos sociais organizados pela

¹ Agradecemos à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) pelo apoio à pesquisa (Número do processo: 072419420200016900-62).

comunidade surda, as quais se dão em prol do reconhecimento, na prática, das pessoas surdas como cidadãs detentoras de direitos.

No tocante aos direitos, não basta tomar conhecimento sobre esses direitos, mas, é preciso exercê-los. Um cidadão brasileiro, por exemplo, não possui os mesmos direitos e deveres que outra pessoa que mora em outro país, pois eles são definidos nas leis pertinentes a cada território. Nesse sentido, sabemos de alguns marcos legislativos para a comunidade surda brasileira, como o texto da lei supracitada, sendo ela objeto de muitas análises de pesquisadores, a partir de distintos posicionamentos teórico-metodológicos.

Ainda que haja uma lei que versa sobre esse dito “reconhecimento” da língua dos falantes brasileiros surdos, sentidos diversos sobre a *surdez* parecem que foram estabilizados ao longo do tempo: alguns deles significam “patologia”, “ausência” (necessidade de correção dessa ausência) e “condição de inferioridade”, e, por outro lado, há sentidos construídos que defendem a *surdez* como “diferença política” e essa *diferença* é uma forma de “normalização da surdez” (XAVIER, 2021)³.

Sentidos esses produzidos pelo funcionamento enunciativo da linguagem, os quais podem ter uma relação com o discurso dominante que esteve vigente por tanto tempo, em que as pessoas ouvintes não só narraram a história das pessoas surdas, como também, por meio do ouvintismo e do oralismo⁴ tentaram impor outra língua a essa comunidade, como por exemplo, no Brasil, por vezes é negada sua língua materna (L1) – a Língua Brasileira de Sinais, em prevalência ao uso da Língua Portuguesa (L2).

Com isso, ao longo da história foram criadas e propagadas algumas práticas que condicionam e ajustam as pessoas surdas a um modelo de comunicação ouvinte, dentre os quais, Lulkin (2016) destaca:

- i) a *a priori* a retirada da língua de sinais do espaço escolar;
- ii) a imposição e o favorecimento de práticas e aparelhos ortopédicos, como o uso de próteses auditivas, os implantes cocleares e as cirurgias, as audiometrias e os exercícios

³ Esses resultados do trabalho intitulado de *Os sentidos do termo surdez nos Estudos Surdos: Uma análise semântico-enunciativa* foram apresentados na III Jornada Internacional Semântica e Enunciação – Jise, realizada em março de 2021, os quais serão publicados posteriormente nos anais do referido evento, em formato de artigo.

⁴ *Oralismo* compreendido aqui como o treinamento de fala e leitura labial - por muito tempo essa prática oralista foi imposta às pessoas surdas, a fim de que elas pudessem “falar”. Para Skliar, o *oralismo* é uma forma institucionalizada do *ouvintismo*, e, este, constitui “[...] um conjunto de representações dos ouvintes, a partir do qual o surdo está obrigado a olhar-se e a narrar-se como se fosse ouvinte” (SKLIAR, 2016, p. 15).



respiratórios, a articulação de fonemas, a leitura labial, dentre outros (cf. LULKIN, 2016, p. 38).

Muitos desses sistemas “reabilitadores” são materializados, especialmente, pela medicina, pela psicologia, pela pedagogia e pela fonoaudiologia, tendo como bases diretivas a da correção, reabilitação e “normalização” do indivíduo surdo (op. cit., p. 40).

Nesse percurso histórico, passa então a existir uma “divisão bipolarizada” que demarca e fixa posições, a partir de uma categoria de “normalidade” que se estabelece, e, por conseguinte, ela apresenta como efeito o controle do que está fora dela, separando dois mundos: 1) o “mundo” das pessoas surdas; 2) o “mundo” das pessoas ouvintes falantes (cf. LULKIN, 2016, p. 41).

Portanto, considerando o que foi apresentado até aqui, e dada a importância de se estudar cientificamente os sentidos da designação do nome *Língua Brasileira de Sinais* a partir das narrativas de vida dos próprios sujeitos surdos, neste trabalho, nos interessa analisar o funcionamento da designação do nome *Língua Brasileira de Sinais*, no acontecimento enunciativo do texto do livro *Despertar do Silêncio* (VILHALVA, 2004).

Desde 2009, a linguista brasileira e analista do discurso Machado (2016) usa o sintagma “narrativas de vida” ou “narrativas de si” para designação do ato de contar uma história. Optamos pelo enfoque dado por ela, pois está mais completo no momento atual sobre “escritos do eu”. Para ela, “comunicar-se com alguém pode ser ainda uma *expedição*, que galga um objetivo e tem como resultado três possibilidades: conquistá-lo em sua plenitude, alcançá-lo parcialmente ou nada compreender” (MACHADO, 2016 *apud* XAVIER, 2018, p. 31, grifo nosso).

Ao tomarmos a LIBRAS como nosso objeto de análise à luz da Linguística, sobretudo, da teoria da Semântica do Acontecimento - daqui por diante também chamaremos de SA, esperamos contribuir para a sociedade ao propor um tema relevante nos Estudos Surdos e na relação língua/sujeito falante. Além disso, ensejamos com o rompimento desse viés do discurso colonialista vigente, o qual de certo modo corroborou para a negação, a supressão, o esquecimento e a protelação dos direitos da comunidade surda.

Nossa pesquisa se inscreve no quadro teórico-metodológico da SA, teoria esta mobilizada nas reflexões do Grupo de Estudos e Pesquisa em Semântica – GEPES⁵, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no qual pautamos nossas investigações

⁵ O Grupo de Estudos e Pesquisa em Semântica é coordenado pelos professores Dr. Adilson Ventura da Silva e Dr. Jorge Viana Santos.

em questões ligadas à constituição enunciativa do sentido. Dentre elas, buscamos refletir sobre a questão da política das línguas, uma vez que há uma relação de dominação-assujeitamento entre as línguas, em um dado espaço de enunciação. Por isso, ao analisarmos o texto das narrativas de vida, este talvez seja um dos mais importantes instrumentos linguísticos no que concerne aos estudos enunciativos no tocante à LIBRAS, pois, até então, nossos trabalhos se restringiram a analisar os sentidos do nome *Língua Brasileira de Sinais* em textos marcados pelo memorável de “colonização” de um discurso dominante – seja na legislação brasileira, e/ou na mídia, e agora, partimos para um olhar das narrativas das pessoas surdas.

Em outros termos, ao pretendermos analisar o nome *Língua Brasileira de Sinais*, esperamos ir além de uma descrição da cena enunciativa, aprofundando na relação entre presente da enunciação e passado daquelas enunciações, as quais foram recortadas pelos acontecimentos da enunciação ora analisados. É nos deparar com enunciados que apresentam esta designação, nas mais distintas condições, e como esse termo pode significar o “político”, enquanto conflito na língua e pela língua.

E para atender ao objetivo proposto neste trabalho, utilizaremos os procedimentos da constituição enunciativa dos sentidos no acontecimento - articulação e reescrituração -, e, a partir deles, elaboraremos o Domínio Semântico de Determinação (DSD) de *Língua Brasileira de Sinais* – a representação gráfica das relações de sentido da designação desse nome.

1 Semântica do Acontecimento: aporte teórico-metodológico

Esta teoria desenvolvida no Brasil, denominada de Semântica do Acontecimento, se dá na reflexão de Guimarães (2002; 2018), dialogando com abordagens enunciativas, como as de Ducrot e Benveniste, fazendo o deslocamento das questões de “enunciação” de uma posição estruturalista para uma posição materialista sobre a linguagem, assim como abordado na Análise de Discurso Francesa (fundada por Pêcheux e desenvolvida no Brasil por Orlandi).

A SA tem como objetivo “[...] compreender o funcionamento da linguagem e das línguas” (GUIMARÃES, 2018, p. 7). Isto é, o estudo da linguagem somente é possível tomando como base a significação que, por sua vez, é produzida pela enunciação, esta, além de ser considerada como o objeto da semântica, é definida pelo referido pesquisador como “[...] o acontecimento do funcionamento da língua no espaço de enunciação” (Op. cit., p. 23). Em outras palavras, os sentidos se constituem na enunciação, no acontecimento do dizer, por

isso, em cada acontecimento, embora seja usada a mesma palavra, os sentidos podem ser diferentes.

O enunciado é constituído como elemento de uma prática social, ou seja, os sentidos se dão nas diferentes posições-sujeito, as quais são ocupadas pelo indivíduo e são caracterizadas social e historicamente no dito acontecimento enunciativo em que “a significação é determinada pelas condições sociais de sua existência” (GUIMARÃES, 1995, p. 66).

Outro ponto a ser ressaltado é que, nesses acontecimentos de enunciação, os sentidos não são fixos e não são controlados pelos seus falantes. Esse seria um deslocamento teórico frente a outros estudos enunciativos, em que Guimarães (2009) explica que o Locutor (L), figura responsável pelo dizer, não opta por um modo de dizer, mas ele é “agenciado” a dizer pelo modo como o espaço de enunciação faz a distribuição das línguas e pelo modo como as formas linguísticas se deram sócio-historicamente.

Esses espaços de enunciação “[...] são espaços *habitados* por falantes, ou seja, por sujeitos divididos por seus direitos ao dizer e aos modos de dizer”, como aponta Guimarães (2002, p. 18, grifo nosso). O Espaço de Enunciação, mencionado por Guimarães (2018), configura-se como sendo um lugar onde ocorre um funcionamento “político” das línguas, tendo em vista que dentro desse espaço elas são distribuídas desigualmente aos falantes.

Na abordagem da SA, Guimarães (2002, p. 16) define político, ao retomar Rancière (1995), como sendo “[...] caracterizado pela contradição de uma normatividade que estabelece (desigualmente) uma divisão do real e a afirmação de pertencimento dos que não estão incluídos”. Nesse sentido, o político na Semântica do Acontecimento diz respeito às “divisões enunciativas” (cf. ELIAS DE OLIVEIRA, 2014, p. 41) na configuração do dizer, isto é, instaura-se um conflito entre as posições sociais, em que os falantes são agenciados ao direito de falar, o que falar e entre os sentidos do que se fala.

Nessa perspectiva, outro deslocamento teórico se afirma: o acontecimento da enunciação constitui uma temporalidade de sentidos - um passado, um presente e um futuro, sendo assim, a enunciação não significa por estar no tempo, mas por estabelecer sua temporalidade de sentidos. Para a SA, não há uma relação de sucessão (um antes e um depois) nem mesmo uma relação de cronologia entre o presente, o passado e o futuro. Em virtude disso, tem-se o que Guimarães denomina de “memorável” e “futuridade”, também partes constituintes de um espaço de enunciação (cf. GUIMARÃES, 2018, p. 41).

Por ora, ao passo que uma enunciação se encontra em diálogo com outras enunciações, isso impossibilita conceber um sentido original do dizer, uma vez que os sentidos dialogam com outros sentidos já produzidos. É o que afirma Guimarães (2002, p. 12): “o passado é, no acontecimento, rememoração de enunciações, ou seja, se dá como parte de uma nova temporalização”.

A partir dessas considerações, podemos afirmar que o sentido é, portanto, histórico, político e social.

1.1 Procedimentos de análise: Reescrituração, Articulação e Domínio Semântico de Determinação

No tocante à designação de um nome ou uma palavra, o sentido se dá no acontecimento enunciativo: “o processo enunciativo da designação significa, então, na medida em que se dá como um confronto de lugares enunciativos que movimentam a língua” (GUIMARÃES, 2001, p. 47), pela própria temporalidade do acontecimento.

Conforme o que estabelece a SA, para que possamos analisar a constituição de sentidos na enunciação precisamos considerar as relações existentes entre elementos linguísticos em um determinado texto. Para tanto, a teoria disponibiliza os seguintes mecanismos de análise: reescrituração, articulação e o Domínio Semântico de Determinação (DSD).

De acordo com Guimarães (2009, p. 53), a reescrituração acontece quando “uma expressão linguística reporta-se a uma outra por algum procedimento que as relaciona no texto integrado pelos enunciados em que ambas estão”. Em outras palavras, o procedimento enunciativo da reescrituração corresponde à retomada de um elemento, pelo qual se diz o que já foi dito, o que possibilita uma variação da significação. Dentre os modos de apresentação desse mecanismo, temos a reescrituração por definição, por expansão, por elipse, por negação, por condensação, por repetição, e por substituição.

A articulação, por sua vez, é conceituada por Guimarães (2009, p. 51) como “o procedimento pelo qual se estabelecem relações semânticas em virtude do modo como os elementos linguísticos, pelo agenciamento enunciativo, significam sua contiguidade”. Dessa

forma, a articulação considera a relação entre os termos circundantes no texto, observando como essas relações constituem sentido no enunciado.

A partir desses procedimentos, podemos estabelecer um Domínio Semântico de Determinação (DSD), estrutura que ilustra as relações de reescrituração e articulação analisadas em determinado enunciado. Um DSD “representa uma interpretação do próprio processo de análise e deve ser capaz de explicar o funcionamento do sentido da palavra no corpus especificado” (GUIMARÃES, 2007, p. 18). De acordo com Sigliani e Ventura (2019, p. 94), “essas relações de sentido são demonstradas por meio de representações gráficas, por sinais específicos (\perp , \perp , \top , \vdash) para a relação de determinação, além de (-----) para a relação de sinonímia e (_____) para a relação de antonímia”. Assim, o DSD serve para representar a constituição do sentido de determinada palavra em determinado acontecimento.

2 Resultados e discussões

A nossa proposta de análise terá como base o funcionamento da designação de um nome, sendo importante elucidar sobre esse processo de significação nas relações de linguagem, a partir de um esclarecimento de Guimarães em que ele aponta que a designação de uma palavra:

É sua significação enquanto algo próprio das relações de linguagem e também, e por isso mesmo, enquanto uma relação simbólica exposta ao real, enquanto uma relação tomada na história. Deste modo a designação identifica objetos, tal como diria Rancière (1992) (GUIMARÃES, 2002 *apud* GUIMARÃES, 2019, p. 97).

Apresentamos a seguir excertos retirados das narrativas de vida contidas no livro intitulado *Despertar do Silêncio*, de Vilhalva (2004), no qual analisaremos as relações semânticas. Segue o primeiro deles:

R1: Utilizando como mecanismo de comunicação a **LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais**, língua que **garante além da comunicação o conforto lingüístico**, tornando-se assim **uma língua natural e forma de expressão da pessoa surda** (VILHALVA, 2004, p. 65, grifo nosso).

No recorte apresentado, que denominamos de R1, o nome “Língua Brasileira de Sinais” está numa relação de sinonímia com o nome “LIBRAS” por meio do procedimento de reescrituração, no qual “LIBRAS” é reescriturado por expansão por “Língua Brasileira de

Sinais”. Então, observamos aí um efeito de alternância entre uma forma ou outra para nos referirmos a esses dois nomes que funcionam numa relação de sinonímia neste acontecimento enunciativo. Vale ressaltar que, neste caso específico, foi possível verificar esse funcionamento sinonímico, mas nem sempre se dá tal relação entre esses dois nomes.

Por isso, optamos pela teoria Semântica do Acontecimento, a fim de fugir dos sentidos que parecem óbvios, advindos do senso comum e de materialidades diversas que entenderiam que “Língua Brasileira de Sinais” e “LIBRAS” são sempre sinônimas, pois, na verdade, essa não é uma regra, afinal, a reescrituração por sinonímia se dá quando uma palavra ou expressão rediz outra, à qual se liga e “acaba por predicar algo de um termo sobre o outro, pelo próprio movimento polissêmico da reescritura”, como afirma Guimarães (2007, p. 87), em que o sentido é construído pelo funcionamento da enunciação.

Nessa nossa primeira operação de análise, o enunciado foi nosso lugar de observação do sentido da linguagem. Por isso mesmo, ao nos colocarmos na posição de semanticista, inscrevemo-nos em um “[...] domínio de saber que inclui no seu objeto a consideração de que a linguagem fala de algo. Por outro lado, não há como pensar uma semântica lingüística sem levar em conta que o que se diz é incontornavelmente construído na linguagem” (GUIMARÃES, 2002, p. 7).

Após essa relação de sinonímia entre “Língua Brasileira de Sinais” e “LIBRAS”, representaremos também, a partir de agora, a designação do nome analisado da seguinte forma: “Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS”.

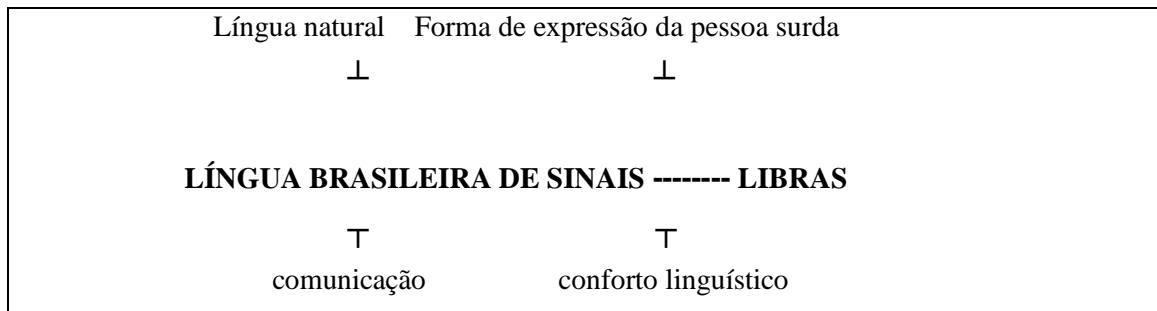
Seguindo nossas observações sobre R1, verificamos que o nome “Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS” reescritura por definição “língua natural e forma de expressão da pessoa surda”, que se articula, por dependência, com a expressão “garante além da comunicação o conforto lingüístico”. Essa reescrituração caracteriza a LIBRAS como uma “língua natural”, uma “forma de expressão da pessoa surda”, reconhecendo-a a seguir, pela articulação, como um meio que garante a “comunicação” e o “conforto lingüístico” (a seus falantes).

Observemos, agora, os sentidos de *Língua Brasileira de Sinais* construídos nessa enunciação, por meio do DSD 1:

DSD 1: Sentidos de *Língua Brasileira de Sinais*, no texto do R1⁶

--

⁶ Legenda: Símbolos (\perp , \top) indicam determinação de um termo em relação a outro. Símbolo (-----) indica sinonímia entre os sentidos dos termos.



Fonte: Elaboração própria, 2021.

Partindo desse DSD, notamos a construção de sentido de que, para os indivíduos surdos, a Língua Brasileira de Sinais, por garantir sua comunicação e seu conforto linguístico, é sua língua natural. Aqui, vislumbramos que é a partir da LIBRAS que os indivíduos surdos podem se expressar livremente, sem condicionantes que impeçam e/ou dificultem sua comunicação.

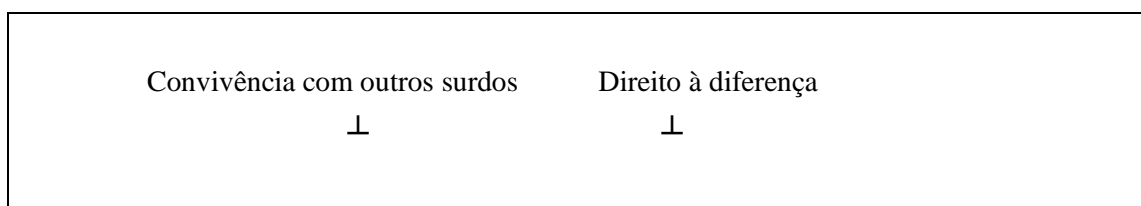
O segundo recorte com que trabalharemos é o seguinte:

R2: Passei a **conviver com os outros surdos** aceitando com mais facilidade a minha necessidade de fazer uso da Língua de Sinais e não sendo apenas mais uma pessoa no auditório e sim uma pessoa surda com **identidade própria**, com **direito de ser diferente** (VILHALVA, 2004, p. 59, grifo nosso).

Ao analisarmos **R2**, observamos que “conviver com os outros surdos” articula-se com a ideia inscrita em “aceitando com mais facilidade a minha necessidade de fazer uso da Língua de Sinais”. Ao mesmo tempo em que “identidade própria” e “direito de ser diferente” articulam-se com “Língua de Sinais”, que possui uma relação de sinonímia com LIBRAS.

A seguir, apresentaremos o DSD 2 sobre a designação do nome “Língua Brasileira de Sinais” que se estabelece no recorte 2:

DSD 2: Designação do nome *Língua Brasileira de Sinais*, no texto do R2⁷



⁷ Legenda: Símbolos (⊥, ⊥) indicam determinação de um termo em relação a outro. Símbolo (-----) indica sinonímia entre os sentidos dos termos.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS ----- LIBRAS ----- Língua de

Sinais

T

Identidade própria

Fonte: Elaboração própria, 2021.

No DSD 2, notamos que a convivência do indivíduo surdo com outros sujeitos que também sejam surdos determina sua maior facilidade em utilizar a língua de sinais, vista como sinônima da LIBRAS. Por conseguinte, o uso da LIBRAS nesse contexto possibilita a percepção e a autoaceitação do sujeito em relação à sua identidade surda e a seu direito de ser diferente. Assim, interpretamos que o indivíduo só se reconhece como surdo na convivência com seu grupo e a partir do uso de sua língua.

Ao observarmos essas análises, torna-se necessário partirmos agora para o funcionamento dos sentidos que estão associados à “surdez”. Por isso, as análises que faremos dos recortes 3, 4 e 5 contribuirão para melhor compreendermos isso, assim, vejamos o terceiro recorte:

R3: Muitas vezes **meus colegas não me aceitavam** porque tinham receio que a surdez pegasse como uma **doença contagiosa** (VILHALVA, 2004, p. 22, grifo nosso)

Ao analisar R3, observamos uma relação de articulação entre “meus colegas não me aceitavam” com “porque tinham receio que a surdez pegasse”; este último excerto se articula, por sua vez, com “doença contagiosa” que reescreve “surdez”. Ao ter em vista essas relações semânticas, entrevemos a constituição de sentidos de *surdez* não somente como uma “patologia”, mas como uma patologia que é transmitida por meio de “contágio”. Isso acaba servindo como premissa para a não aceitação/exclusão do sujeito surdo por parte dos sujeitos ouvintes; estes, enxergando aqueles como “portadores” de doença transmissível, rejeita a proximidade e a convivência com os indivíduos, aumentando a distância e diminuindo as possibilidades de convivência e interculturalidade entre ambos.

Passemos, então, ao recorte 4:

R4: Consigo receber **informações não muito claras** através da **leitura de palavras faladas**, a conhecida **leitura labial** (VILHALVA, 2004, p. 15, grifo nosso).

Dando continuidade a essas análises, no recorte subsequente, R4, podemos identificar que “informações não muito claras” articula-se com “leitura de palavras faladas” que é, por sua vez, reescriturada por “leitura labial”. Essas relações constroem o sentido de que a leitura labial fornece aos surdos informações vagas sobre os sentidos das palavras, ou seja, não serve como um instrumento eficiente de compreensão e comunicação para esses sujeitos.

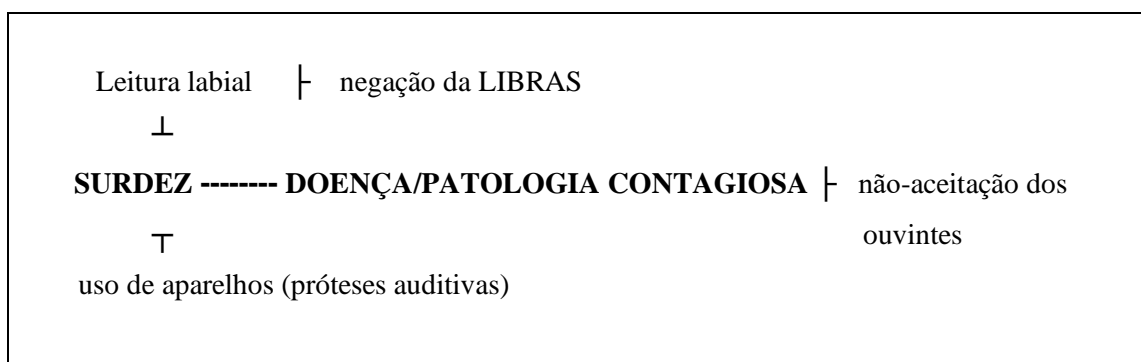
Chamamos a atenção para o R5:

R5: Não usei o aparelho, não me adaptei e também sentia **vergonha de usar** pois **as pessoas debochavam demais** e **faziam brincadeiras que ofendia** (VILHALVA, 2004, p. 28, grifo nosso).

No R5, “não usei o aparelho, não me adaptei” articula-se com “vergonha de usar”, que se articula, por seu turno, com “as pessoas debochavam demais” e “faziam brincadeiras que ofendia”. Por essas relações de articulação, notamos que, além de algumas pessoas surdas não conseguirem se adaptar ao uso do aparelho (prótese auditiva), ainda são expostas ao deboche e ofensa por parte das pessoas ao utilizá-lo. Desse modo, para esses sujeitos há, nessa perspectiva, um triplo problema: i) o de não poderem utilizar sua própria língua, ii) o de usar aparelho, iii) e o de enfrentar zombarias por parte de outras pessoas, quando utilizam o aparelho.

As relações semânticas apreendidas nesses três recortes (R3, R4 e R5) podem ser analisadas no DSD 3:

DSD 3: Sentidos de *surdez*⁸



Fonte: Elaboração própria, 2021.

⁸ Legenda: Símbolos (⊥, ┆, ⊥) indicam determinação de um termo em relação a outro. Símbolo (-----) indica sinonímia entre os sentidos dos termos.



Ao observarmos as relações representadas no respectivo DSD, percebemos que nos três últimos recortes há constituições de sentidos que são diferentes em comparação com R1 e R2. A perspectiva de valorização da LIBRAS, em que se deixa entrever um ponto de vista da comunidade surda, que recorta um memorável⁹ que chamaremos de “socioantropológico” – que significa a LIBRAS enquanto “língua” e “diferença política”, retratado a partir dos primeiros recortes, dá lugar à ideia negativa da surdez e, por extensão, da LIBRAS, pela representação de um ponto de vista “ouvintista”. Neste caso, há um recorte de memorável da *surdez* como algo “clínico-patológico”, em que o indivíduo surdo era/é submetido à comunicação como método educacional, caracterizada pelo uso de instrumentos para o aprendizado da língua oral e que requer intervenção clínica para a correção da dita “deficiência” do sujeito.

Assim, pelo DSD 3, a *surdez* é representada como sinônima de uma “doença contagiosa” e determinada pela “não aceitação” por parte dos ouvintes, assim como pelo uso de métodos como o uso de aparelhos amplificadores e da leitura labial. O que se resume, portanto, na negação da LIBRAS como língua que define a identidade surda.

Vejam agora outro recorte:

R6: Durante **meus primeiros vestibulares** eu **não passei** devido a minha **redação** e também pelas **dificuldades lingüísticas** que apresentava em relação à **Língua portuguesa** (VILHALVA, 2004, p. 39, grifo nosso).

Examinando as relações linguísticas no recorte 6, notamos que “meus primeiros vestibulares” se articula com “não passei”. De forma similar, observamos que “redação” se articula com “dificuldades linguísticas”, que se articula, por sua vez, com “Língua portuguesa”. Assentes nessas articulações, podemos considerar que neste acontecimento enunciativo é evidenciada a presença da barreira da não aceitação da LIBRAS, em sua forma escrita, o que foi um impedimento para os sujeitos surdos de ingressarem no Ensino Superior. Sendo assim, os estudantes surdos só conseguiam essa aprovação, mediante o domínio da norma padrão da Língua Portuguesa, a língua dos ouvintes.

Posto o que acabamos de dizer, apresentamos o seguinte DSD:

⁹ Compreendido aqui como uma lembrança, um recorte realizado pelo acontecimento, e, a partir daí, origina a “latência de futuro”, isto é, as possibilidades de interpretação.

DSD 4: Sentidos de *LIBRAS/Língua Portuguesa*¹⁰

Inaceitabilidade do uso na redação de vestibulares

⊥

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

LÍNGUA PORTUGUESA ----- LÍNGUA PADRÃO (na redação de vestibulares)

⊤

obrigatoriedade do uso da norma

Fonte: Elaboração própria, 2021.

Diante dessas relações expostas no DSD 4, podemos afirmar que, neste acontecimento de enunciação, o domínio da Língua Portuguesa funcionou como “porta de entrada” para que as pessoas surdas se inserissem em determinados setores da sociedade. Em um mundo de ouvintes, o indivíduo surdo ainda se depara com dificuldades para ser incluso preservando sua identidade, sua língua, sua cultura.

E ainda que a Língua Brasileira de Sinais tenha sido reconhecida legalmente no Brasil, assim como a Língua Portuguesa é uma língua oficial no país, na prática, mais parece existir um funcionamento em que apenas essa última seja uma língua padrão e que ela antecede outras, pois neste embate político linguístico, por vezes se dá a negação (ou desprivilegio) ou minimização da importância da LIBRAS no espaço de enunciação brasileiro. E como afirma Guimarães (2002) o político é constituído pelo conflito, e esse espaço de enunciação não é físico, mas é “[...] um espaço político em que as línguas são desigualmente distribuídas e agenciam continuamente os falantes, também de modo desigual, a enunciar” (MAFRA *et al.*, 2020, p. 2733).

Além disso, não podemos desprezar que, podem existir outros funcionamentos semânticos a depender do acontecimento enunciativo, os quais estarão nesta perspectiva ou não. Por exemplo, o texto do Decreto n.º 5.626¹¹, de 22 de dezembro de 2005, no Art. 14, inciso VI, versa sobre os mecanismos de avaliação que devem ser adotados pelas instituições federais de ensino na correção das provas escritas das pessoas surdas, mas esse é um outro

¹⁰ Legenda: Símbolos (⊥, ⊤) indicam determinação de um termo em relação a outro. Símbolo (-----) indica sinonímia entre os sentidos dos termos. Símbolo (_____) indica antonímia entre os sentidos dos termos.

¹¹ Este Decreto regulamenta a Lei n.º 10.436/02.

acontecimento do dizer, o qual pode trazer outros variados sentidos da linguagem, por isso, as análises semântico-enunciativas se mostram tão relevantes.

À guisa de conclusão

Neste trabalho, por meio de nossas análises, trouxemos à baila um tema que, na atualidade, tem pautado muitas discussões nos âmbitos jurídico, escolar, midiático e nas narrativas de pessoas surdas. Aqui, o funcionamento do sentido da designação do nome *Língua Brasileira de Sinais* na linguagem é o cerne do nosso trabalho.

Neste acontecimento de enunciação há memoráveis fazendo parte da constituição de sentidos no espaço de enunciação brasileiro, que se dá por meio das relações com o “político”. Assim, o memorável “não é estabelecido em casos particulares, ele só pode enunciar a partir do lugar em que está, devido aos conflitos que o colocam na possibilidade de enunciar de determinada forma e não de outra” (VENTURA, 2012, p. 23).

Por tudo isso que foi exposto, identificamos que há conflitos que se apresentam em tal acontecimento enunciativo, em que a surdez é conferida a partir da oposição entre normalidade e anormalidade. Tal problematização abrange inúmeros acontecimentos que transitam nos meios supracitados, e com palavras de guisa finalística, como vimos nas análises das narrativas de vida de uma pessoa surda, eles têm sido pautados pelos seguintes memoráveis:

(i) Por um lado, a LIBRAS é significada enquanto “língua”, “diferença política” e “marca identitária” da comunidade surda, sentidos esses que apontam para um memorável que chamamos de “socioantropológico”.

(ii) Por outro lado, prevalecem sentidos negativos da *surdez*, e por extensão, da LIBRAS, que apontam para o memorável “clínico-patológico”, tendo como principal aspecto a legitimação de uma ideologia clínica dominante que prioriza e propaga as intervenções para a correção da surdez, em depreciação ao uso da língua de sinais, à identidade e cultura surda.

Referências

BRASIL. Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002**. Brasília, DF: Senado, 2005.

BRASIL. Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002. **Língua Brasileira de Sinais – Libras**. Brasília, DF: Senado, 2002.

ELIAS DE OLIVEIRA, S. Sobre o funcionamento do político na linguagem. **Línguas e Instrumentos Linguísticos**. n. 34. jan-jun 2014. Disponível em: <http://www.revistalinguas.com/edicao34/artigo2.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2021.

GUIMARÃES, E. **Os limites do sentido**. Campinas: Pontes, 1995.

GUIMARÃES, E. Um Mapa e suas ruas. In: ORLANDI, E. **Cidade atravessada: os sentidos públicos no espaço urbano**. Campinas: Pontes, 2001.

GUIMARÃES, E. **Semântica do Acontecimento: um estudo enunciativo da designação**. Campinas: Pontes, 2002.

GUIMARÃES, E; MOLLICA, M. C. (Orgs). **A palavra: forma e sentido**. Campinas: Pontes, RG Editores, 2007. p. 77-96

GUIMARÃES, E. A enumeração: Funcionamento enunciativo e sentido. **Cadernos de Estudos Linguísticos**, vol. 51, n. 1, p. 49-68, Campinas, jan/jun. 2009.

GUIMARÃES, E. **Semântica: enunciação e sentido**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2018.

GUIMARÃES, E. R. J. **Designação e Acontecimento**. Traços de Linguagem, v. 3, no2, p. 97-103, 2019.

LULKIN, S. A. O discurso moderno na educação dos surdos: práticas de controle do corpo e a expressão cultural amordaçada. In: SKLIAR, C. (Org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. 8. ed. Porto Alegre: Mediação, 2016. p. 33-49.

MACHADO, I. L. **Reflexões sobre uma corrente da análise do discurso e sua aplicação em narrativas de vida**. 1. ed. Coimbra, Portugal: Grácio Editor, 2016.

MAFRA, L. *et. al.* “Pátria Minha”: Sentidos de Brasil no livro didático. **Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos. Revista Philologus**, Ano 26, n. 78, p. 2730-2742, Supl. Rio de Janeiro: CiFEFiL, set./dez. 2020. Disponível em: www.filologia.org.br/rph/ANO26/78supl/201.pdf. Acesso em: 14 abr. 2021.

SIGLIANI, L. C. de S.; VENTURA, A. O embate de sentidos do termo professor: uma análise semântica de propagandas veiculadas pelo MEC. **Palimpsesto**. Rio de Janeiro, v. 18, n. 31, p. 87-107, Dossiê 87, 2019.

SKLIAR, C. Os Estudos Surdos em Educação: problematizando a normalidade. *In*: SKLIAR, C. (Org.). **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. 8. ed. Porto Alegre: Mediação, 2016. p. 7-32.

VENTURA, A. **O sentido da palavra poesia nas ciências da linguagem**. Orientador: Eduardo Roberto Junqueira Guimarães. 2012. 131 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2012.

VILHALVA, S. **Despertar do silêncio**. Florianópolis: Arara Azul, 2004.

XAVIER, M. B. **Narrativas de vida como construção de identidades surdas**. Dissertação (Mestrado em Letras: Cultura, Educação e Linguagens) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Vitória da Conquista/BA, p. 138. 2018.

XAVIER, M. B. **Os sentidos do termo surdez nos Estudos Surdos**: uma análise semântico-enunciativa. III Jornada Internacional Semântica e Enunciação – Jise. Galoá – anais e *proceedings*, mar. 2021. Disponível em: <https://proceedings.science/jise-2021/papers/os-sentidos-do-termo-surdez-nos-estudos-surdos--uma-analise-semantico-enunciativa>. Acesso em: 27 mar. 2021.

SOBRE OS AUTORES:

Marcelle Bittencourt Xavier (UESB/PPGLin/GEPES)

Doutoranda em Linguística pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB); Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) - Brasil; Programa de Pós Graduação em Linguística (PPGLIN); Grupo de Estudos e Pesquisa em Semântica (GEPES); E-mail: bittencourt.marcelle@gmail.com.

Adilson Ventura da Silva (UESB/PPGLin/ProfLetras/GEPES)

Doutor em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) - Brasil; Programa de Pós Graduação em Linguística (PPGLIN); Mestrado Profissional em Letras (ProfLetras); Grupo de Estudos e Pesquisa em Semântica (GEPES); E-mail: adilson.ventura@gmail.com.



Lorena Ferreira Mafra (UESB/PPGLin/GEPES)

Mestranda em Linguística pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB); Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) - Brasil; Programa de Pós Graduação em Linguística (PPGLIN); Grupo de Estudos e Pesquisa em Semântica (GEPES); E-mail: lore.mafra6@hotmail.com.

Érica Costa Rêgo (UESB/GEPES/Bolsista FAPESB)

Graduanda em Letras Vernáculas pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB); Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) - Brasil; Grupo de Estudos e Pesquisa em Semântica (GEPES); Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB); E-mail: erikajoicerego3@gmail.com.